

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto

	<p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>Decreto Nº 000008/2018</b>  <b>JANEIRO / 2018</b></p>
---	---

DECRETO Nº 000008/2018, 02 de janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 128.100,00 (cento e vinte e oito mil cem reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE			
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 091400		1.459,24
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>1.459,24</b>
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE			
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 091400		7.332,21
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>7.332,21</b>
2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400		1.308,55
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>1.308,55</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>10.100,00</b>
0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO			
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 010000		1.400,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000		116.600,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>118.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>118.000,00</b>
<b>Total</b>			<b>128.100,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

**Dotações Anuladas**

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 610200		1.734,04
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 610200		8.365,96
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>10.100,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>10.100,00</b>
0308 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS			
1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS			
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400		118.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>118.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>118.000,00</b>
<b>Total</b>			<b>128.100,00</b>

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
 Delci Alves Luz  
 Prefeito